

INSTRUÇÕES ADMINISTRATIVAS:

OFÍCIO CIRCULADO N.º 30199, DE 20 DE MARÇO, DA ÁREA DE GESTÃO TRIBUTÁRIA - IMPOSTO SOBRE O VALOR ACRESCENTADO

O Ofício Circulado n.º 30199, de 20 de março, divulgou o entendimento da Autoridade Tributária e Aduaneira sobre a obrigação de faturação, liquidação e entrega do Imposto sobre o Valor Acrescentado (IVA) que incide sobre as operações inerentes à cobrança e entrega da Contribuição para o Audiovisual, bem como quanto ao respetivo exercício do direito à dedução [↗](#).

OFÍCIO CIRCULADO N.º 30200, DE 5 DE ABRIL, DA ÁREA DE GESTÃO TRIBUTÁRIA - IMPOSTO SOBRE O VALOR ACRESCENTADO

O Ofício Circulado n.º 30200, de 5 de abril, comunicou que, por Despacho n.º 118/2018-XXI, de 26 de março, do Secretário de Estado dos Assuntos Fiscais, foi determinado que a verba 2.11 da Lista I anexa ao Código do IVA deve ser aplicada às prestações de serviços efetuadas no exercício das profissões de jurista, advogado e solicitador a desempregados e trabalhadores no âmbito de processos judiciais de natureza laboral, ainda que aquelas sejam faturadas a organizações associativas que prossigam atividades de natureza sindical em defesa dos interesses dos seus associados [↗](#).

DESPACHO N.º 116/2018-XXI, DE 22 DE MARÇO, DO SECRETÁRIO DE ESTADO DOS ASSUNTOS FISCAIS

O Despacho n.º 116/2018-XXI, de 22 de março, determinou que, nos casos em que a devolução da taxa municipal de proteção civil criada pelo Município de Lisboa e cobrada entre 2015 e 2017 implique a alteração dos elementos declarados em sede de Imposto sobre o Rendimento das Pessoas Singulares, a respetiva declaração de substituição pode ser entregue até ao dia 31 de julho, sem sujeição a qualquer penalidade [↗](#).

LEGISLAÇÃO:

REGULAMENTO DE EXECUÇÃO (UE) 2018/550 DA COMISSÃO, DE 6 DE ABRIL

O Regulamento de Execução (UE) 2018/550 da Comissão, de 6 de abril, alterou o anexo II do Regulamento (CE) n.º 684/2009 que aplica a Diretiva 2008/118/CE do Conselho no que diz respeito aos processos informatizados para a circulação de produtos sujeitos a impostos especiais de consumo em regime de suspensão do imposto [↗](#).